



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

CNPJ 18.675.900/0001-02  
[prefeituradapraia@yahoo.com.br](mailto:prefeituradapraia@yahoo.com.br)

**DECRETO Nº. 021, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL NO DIA 17 DE  
SETEMBRO DE 2.012:**

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no dia 17 de Setembro de 2012, será o dia da despedida da Imagem Peregrina de Nossa Senhora Aparecida, que estará visitando nosso Município,

**DECRETA:**

Artigo 1º: Fica decretado PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL, no dia 17 de Setembro de 2.012, segunda-feira.

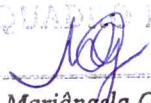
Artigo 2º: Revogam-se as disposições ao contrário.

Artigo 3º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Espírito Santo do Dourado/MG, 20 de agosto de 2.012.

  
**ADALTO LUÍS LEAL  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO**  
DE 20/08/12 A 15/09/12  
NO QUADRO DE AVISOS

  
**Mariângela C. Gonçalves**  
Secretaria --- RG: M-7.704.019  
Pref. Munic. Esp. Sto. Dourado - MG